



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS (108824490), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Karla Régica Gadelha Brandão (CPF nº 043.328.213-43), Bianca Calsavara (CPF nº 393.222.158-36), José Edivaldo Lopes (CPF nº 367.330.244-20), Erik Luis Gonçalves (CPF nº Erik Luis Gonçalves), Caroline do Nascimento Molgora (CPF nº 369.950.638-05), Nayara Guilherme Silva (CPF nº 355.267.368-73), Expedito Pereira da Silva (CPF nº 685.058.178-34) conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANDREIA BARBOSA PIERETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.943/0001-68.

OBJETO: Apresentação Musical | Show : Espetáculo Musical/ Show - Arraial da Ayde

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 de Agosto de 2024

LOCAL e HORÁRIO:

Cronograma: Rua Maciel Parente (via pública) altura No 115, Heliópolis – São Paulo

13:00 às 14:00 - Cacá Lopes

14:10 às 15:10 - Forró da Macaxeira

15:20 às 16:20 - Bia Romana

16:30 às 17:30 - DJs Eric e Roger

17:40 às 18:40 - Trio Marajó

18:50 às 19:50 - Quadrilha da Corte

20:00 às 21:00 – Ayde

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 420 Min.

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 68.104/2024

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o servidor Lucius Felipe Feliciano Gonzaga da Silva RF 932.946-3 e, como substituto, Geondes Antonio da Silva RF 883.288-9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 23/08/2024, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109235699** e o código CRC **C4F344E2**.